



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 711/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1675/2024, de 25/07/2024.

Art. 2º Dispensar as servidoras DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO (Gestor Titular) e MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA (Gestor Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 020/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA., referente à contratação de serviços de Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais Libras/Português, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular) e OTAVIO PONTES CORREA, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (Gestor Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores ADRIANA MOREIRA SILVEIRA, matrícula SIAPE 2152027, CPF 901.139.770-34 (Fiscal Técnico Titular ILA Rio Grande), JOICE REJANE PARDO MAURELL, matrícula SIAPE 2931847, CPF 616.079.750-68 (Fiscal Técnico Suplente PRAE Rio Grande), LAUREN AZEVEDO POERSCH, matrícula SIAPE 3238779, CPF 025.702.860-95 (Fiscal Técnico Titular PRAE Santa Vitória do Palmar), LAIS VARGAS RAMM, matrícula SIAPE 1774643, CPF 032.563.900-05 (Fiscal Técnico Suplente PRAE Santa Vitória do Palmar), MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH, matrícula SIAPE 3148416, CPF 922.001.410-68 (Fiscal Técnico Titular PRAE São Lourenço do Sul), LUCIANA DE SOUZA VARGAS, matrícula SIAPE 2126775, CPF 814.653.190-34 (Fiscal Técnico Suplente PRAE São Lourenço do Sul), GABRIEL DE SOUSA NICHES, matrícula SIAPE 1281758, CPF 572.312.730-68 (Fiscal Administrativo Titular PU) e IVETE MARIA LUBKE, matrícula SIAPE 1515822, CPF 685.065.460-87 (Fiscal Administrativo Suplente PU), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de fevereiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 10/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349686** e o código CRC **D1871DDA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002464/2025-15

SEI nº 0349686